PORTARIA Nº 003/2023

DESIGNA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARIDIM - PE, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos do artigo 269, inciso XVIII, do Regimento Interno.

CONSIDERANDO o dispositivo no artigo 51 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993.

RESOLVE:

Art. 1° Designar, para o período de 09.01.2023 a 31.03.2023, os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações:

Presidente: JULIO AUGUSTO DE SOUZA CARVALHO
CPF: 012.908.454-92

Secretário: ANALIA CANDIDA RODRIGUES SILVA ESPINDULA
CPF: 080.125.284-95

Membro: JOAB OLIVEIRA FRANÇA
CPF: 107.135.984-33

Parágrafo Único- O exercício das atribuições reflexivas da designação de que trata o artigo 1 terá fulcro nas determinações da Lei de Licitações, observando os princípios da imparcialidade, moralidade e publicidade.

Art. 2. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Presidência, Câmara Municipal de Belo Jardim -PE., 09 de janeiro de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente –

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -